

## **EDITAL DE RESULTADOS E MATRÍCULA G.R. Nº 946/2018 - HISTÓRICO ESCOLAR**

*Edital de Resultados e Orientações para matrícula referente ao Edital de Oferta G.R. Nº 946/2018 - Histórico Escolar em Cursos de Graduação a Distância da Unisul para o segundo semestre letivo de 2018 - 1º Período.*

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Resultados e Orientações para matrícula referente ao Edital de Oferta G.R. Nº 946/2018 - Histórico Escolar em cursos de Graduação a Distância da Unisul para o segundo semestre letivo de 2018 - 1º Período - 1ª chamada - 1º Período.

### **1. DA MATRÍCULA**

1.1 O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos ao curso até o limite de vagas oferecidas no Edital de Oferta G.R.N 946/2018.

1.2 O candidato classificado, automaticamente autoriza a Unisul a efetuar sua matrícula, ficando esta condicionada ao preenchimento dos requisitos já efetuados no processo de inscrição.

- Assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- Encaminhamento da documentação exigida no edital G.R.Nº 946/2018, conferência e validação da Unisul.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

1.3 A matrícula na Unisul somente será confirmada após o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente até a data do vencimento.

## 2. DOS RESULTADOS

### Campus Universitário Unisul Virtual

#### Curso Administração - A Distância

ID	Nome
520764	CLEOVANES CARNEIRO DE SOUSA ESTEVO
510087	TÂNIA REGINA PINHEIRO
614288	MABIANY MELO
57479	DANDARA DE ANDRADE MEDEIROS
133535	MATHEUS SENS SCHMIDT
644477	EDUARDO AUGUSTO RIGA
354393	WANDERLEI NAZARIO MAREGA JUNIOR

#### Curso Ciências Contábeis - A Distância

ID	Nome
541134	REGINALDO DA CRUZ TOLENTINO

#### Curso Ciências Econômicas - A Distância

ID	Nome
598120	DANIEL GOULART BASIL

#### Curso Filosofia (Bacharelado) - A Distância

ID	Nome
643556	NORTON GABRIEL NASCIMENTO
461849	LUÍS PAULO CARMO DE MELO
542242	MARYKELEN CURCIO

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

612237	PEDRO PASSOS DA SILVEIRA JUNIOR
--------	---------------------------------

**Curso Informática (Licenciatura) - A Distância**

Curso Cancelado e ou Suspenso conforme item 18 do EDITAL G.R. Nº 946/2018 - HISTÓRICO ESCOLAR.

**Curso Matemática (Bacharelado) - A Distância**

ID	Nome
612570	ROBSON CLAY SOUZA
645280	JOÃO BATISTA FERREIRA GOMES
644528	ALINE COSTA OLIVEIRA

**Curso Matemática (Licenciatura) - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 26 de julho de 2018, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Pedagogia - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 26 de julho de 2018, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Serviço Social - A Distância**

ID	Nome
645220	FABIANA DAGNONI PRADI
645228	ELIANE MESQUITA PEREIRA
644621	REJANE RIBEIRO PEREIRA
645497	CAUDOMIRO DE OLIVEIRA SARAIVA
645540	TAINAH MUNCHEN AGUIAR
644456	LUCIANA ANTUNES DOS SANTOS
644692	KARLA PASTOR DA SILVA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior - A Distância**

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

ID	Nome
644771	CAROLINA DE OLIVEIRA DALMOLIN
644584	VICTOR ROBERTO TAVARES

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional - A Distância**

ID	Nome
553554	MARCELO LORENSI BERTOLUCI
645379	TÁSSIA MOREIRA DIAS'
581064	MARCELO. MARTINS

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 26 de julho de 2018, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia - A Distância**

ID	Nome
632803	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
644669	CESAR AUGUSTO SELARO
644882	GUILHERME JUNGES ZIELINSKI
645385	VANESSA APARECIDA BENTO
645486	MISAEEL DE ASSIS
642585	EDUARDO MAGALHÃES VOGA DA SILVA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - A Distância**

ID	Nome
340787	MARCOS TEIXEIRA ALVES
644385	RENATA HARGER AGUSTINI
607215	VINÍCIUS RAUPP ALVES

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - A Distância**

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 26 de julho de 2018, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 26 de julho de 2018, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira - A Distância**

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados será transferida para 26 de julho de 2018, em função de não se ter completado o número mínimo de candidatos para oferta de turma neste Processo Seletivo.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - A Distância**

ID	Nome
644420	ADDSON CARLOS LOBATO
373431	JULIA KUHNEN MANICA
644716	CAMILA JORGE DANIEL

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - A Distância**

ID	Nome
454697	DEBORA FRONZA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio - A Distância**

Curso Cancelado e ou Suspenso conforme item 18 do EDITAL G.R. Nº 946/2018 - HISTÓRICO ESCOLAR.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública - A Distância**

ID	Nome
643470	BIANCA DA SILVA

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Logística - A Distância**

ID	Nome
597257	JEREMIAS SOARES DA SILVA
645256	RICARDO RONCONI PEREIRA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Marketing - A Distância**

ID	Nome
583894	GUILHERME SCHULLE

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - A Distância**

ID	Nome
644728	SUELEN BECKER COMERLATO
548278	ANDERSON HENRIQUE BORGES

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Segurança no Trânsito - A Distância**

ID	Nome
639694	RAFAEL CIDRAL
644824	EDENIR MACEDO
644700	FELIPE AUGUSTO SOUZA
645549	CARLOS ALBERTO SOUZA
627256	SANDERLITA DA TRINDADE MORAES
621027	CLAUDIO OLIVEIRA FEITOSA

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública - A Distância**

ID	Nome
644795	ROBSTON WAMBERTY NASCIMENTO BARROS
645107	BRUNO RAMOS FERREIRA
644883	RAPHAELA CRISTINA OLIVEIRA MUNOZ CEBALLOS

**Curso Curso Superior de Tecnologia em Serviços Penais - A Distância**

Curso Cancelado e ou Suspenso conforme item 18 do EDITAL G.R. Nº 946/2018 -

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

## HISTÓRICO ESCOLAR.

### Curso Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial - A Distância

ID	Nome
134926	PALOMA OGG
482653	ALINE CRISTIANE PRADO LIMA LAZZERI
643348	CAINA ZETTLER SBEROVSKY
637812	NADJA FERNANDA DE FREITAS GOMES
645574	TEREZINHA APARECIDA DALABRIDA
645407	DAIANE CIRLENA DA SILVA
644660	WAGNER FREGULHA
644498	JOÃO ERNESTO KELLERMANN MARCELLINO
644709	REJANE PEREIRA DA ROSA
553305	ÉLCIO CRISPIM JUNIOR

### Curso Turismo (Bacharel) - A Distância

ID	Nome
643686	ANA LETICIA DEI SVALDI
644972	ANTONIO MAURO RIBEIRO TRINDADE
643071	MARIA EDUARDA SOARES

## 3. DO BOLETO

3.1 O boleto correspondente à primeira parcela, cujo pagamento rigorosamente em dia assegura a matrícula, não será encaminhado pelo Correio, devendo este ser impresso via Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>) ou retirado no Saiac, antes do vencimento. O boleto estará disponível para impressão a partir de 21 de junho de 2018.

3.2 Para as matrículas efetuadas a partir deste Edital, o plano de pagamento será em 6 (seis) vezes.

3.3 O vencimento do boleto correspondente à primeira parcela será em 6 de julho de 2018,

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

e as demais parcelas vencerão dia 10 de cada mês. Não serão concedidas prorrogações no prazo de vencimento.

3.4 Dúvidas relacionadas a boletos podem ser esclarecidas pela Central de Relacionamento, pelo telefone 0800 970 7000 ou, para ligações efetuadas de celular, pelo telefone (48) 3279 1000, no prazo de 48 horas antes do vencimento. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas e, sábados, das 8 às 12 horas, ou pelo Serviço de Suporte ao Boleto, disponibilizado no Portal MinhaUnisul (<https://minha.unisul.br>).

3.5 É responsabilidade do aluno imprimir o boleto em tempo hábil para pagar a primeira e demais parcelas em dia.

#### **4. DO INÍCIO DAS AULAS**

Os candidatos classificados neste Edital serão matriculados nas disciplinas ou unidades de aprendizagem do primeiro semestre dos cursos indicados no ato da inscrição, com início das aulas em 23 de julho de 2018. Cabe ao candidato classificado, nos semestres subsequentes, gerenciar seu estudo, matriculando-se nas demais disciplinas ou unidades de aprendizagem do curso, respeitando a normatização do Informativo Acadêmico em vigor.

#### **5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

O candidato inscrito para as vagas destinadas ao ingresso no 1º período de aula confirmará sua matrícula mediante adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, incluindo a entrega dos documentos para matrícula previstos neste Edital e o

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens e o não pagamento da primeira parcela implicam o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

## **6. DO FINANCIAMENTO**

Ao candidato classificado neste Processo Seletivo, a Unisul oportuniza o direito de optar por financiamento disponibilizado através do convênio celebrado entre Unisul e agente financiador, desde que sejam cumpridos os requisitos exigidos pela empresa concedente do crédito.

## **7. DA PERDA DA VAGA**

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realizar a assinatura ou adesão online do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não apresentar os documentos relacionados em edital, não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de classificação, abrindo, deste modo, espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação para os cursos nos quais ainda existam vagas e candidatos a serem chamados.

## **8. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO**

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

ou matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas ofertadas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, caso já tenha ocorrido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

9.1 O estudante classificado que desejar obter o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas anteriormente na Unisul ou em outras Instituições de Ensino Superior - IES, deverá proceder conforme as instruções descritas a seguir.

9.1.1 Realizar solicitação, através do Portal MinhaUnisul (<http://minha.unisul.br>), opção "Atendimento Online - Criar Protocolo Online".

- Para candidatos classificados para o 1º período de aula: de 11 de junho de 2018 até 15 de junho de 2018

- Para candidatos classificados para o 2º período de aula: de 31 de julho de 2018 até 6 de agosto de 2018

- Para candidatos classificados para o 3º período de aula: de 30 de agosto de 2018 até 6 de setembro de 2018

- Para o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

na Unisul, utilizar o protocolo intitulado, "Aproveitamento de Estudos da Unisul".

- Para o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas em outra Instituição de Ensino Superior, utilizar o protocolo intitulado "Aproveitamento de Estudos outras IES".

9.1.2 Quando se tratar de disciplina ou unidade de aprendizagem cursada em outra Instituição de Ensino Superior - IES, o candidato deve, após solicitação via Protocolo Online, encaminhar a documentação prevista no item 20.3 deste Edital para análise de equivalência, via sedex, ou entregá-la presencialmente no Saiac.

- Para candidatos classificados para o 1º período de aula: até 16 de junho de 2018

- Para candidatos classificados para o 2º período de aula: até 7 de agosto de 2018

- Para candidatos classificados para o 3º período de aula: até 6 de setembro de 2018

9.2 Será facultado o Aproveitamento de Estudos de disciplinas ou unidades de aprendizagem cursadas em Instituição de Ensino Superior, desde que comprovados a legalidade e o aproveitamento com assiduidade, respeitando-se o regimento interno da Universidade.

9.3 Documentos obrigatórios para solicitar o Aproveitamento de Estudos de outras IES, conforme descritos a seguir.

- Fotocópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação, oficial, expedido pela Instituição de Ensino na qual o candidato finalizou as disciplinas ou unidades de

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

aprendizagem, constando Reconhecimento da IES, do curso, dados do ingresso do candidato, data de expedição do documento e assinatura do responsável. Este documento deve proceder da origem, ou seja, da IES onde o candidato cursou as disciplinas ou unidades de aprendizagem.

- Planos de Ensino originais, expedidos, carimbados e assinados pela Instituição de Ensino na qual foram concluídas as disciplinas ou unidades de aprendizagem, para realização do processo de Aproveitamento de Estudos. Este documento deve proceder da origem, ou seja, da IES onde o candidato cursou as disciplinas ou unidades de aprendizagem.

- Sistema de avaliação da IES (original).

- Indicar, no Protocolo Online, as disciplinas ou unidades de aprendizagem para as quais o candidato solicita análise de aproveitamento.

9.4 Após a análise e deliberação sobre a concessão do Aproveitamento de Estudos, poderá ocorrer o reajuste da matrícula do candidato, referente às disciplinas ou unidades de aprendizagem do semestre letivo vigente. As disciplinas ou unidades de aprendizagem que iniciarem no período de ingresso do aluno (conforme item 19 deste Edital), quando aproveitadas, serão excluídas da matrícula do candidato, podendo haver substituição por outras com a mesma data de início. Para disciplinas ou unidades de aprendizagem aproveitadas que iniciarem no decorrer do semestre letivo, podendo haver substituição por outras, de acordo com parecer da coordenação do curso.

9.5 O parecer será divulgado, através do Protocolo Online, 30 (trinta) dias úteis após a solicitação.

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o candidato responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal Minha Unisul.

10.2 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o aluno ciente da necessidade de participar da prova no decorrer de seu curso.

10.3 É proibida a participação na colação de grau de aluno irregular no Enade e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso, impossibilitando, conseqüentemente, o registro do diploma.

10.4 É proibida a matrícula para aluno ingressante que esteja em inadimplência com a Universidade.

10.5 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste processo seletivo para recorrer dos resultados.

10.6 A Unisul ressalta que, quando da submissão do processo do aluno ao registro de diploma, poderá exigir nova apresentação de documentação.

10.7 Ao efetivar a matrícula, o aluno declara-se ciente dos dias e períodos das avaliações presenciais estipulados no calendário acadêmico.

Tubarão, SC 7 de junho de 2018.



Solange Antunes de Souza  
Secretária Geral de Ensino

Este documento confere com o original.

O edital original, com a assinatura da Secretária Geral de Ensino da Universidade, encontra-se arquivado na Secretaria Geral de Ensino da Unisul. Se necessário, para consultá-lo, solicite uma cópia aos Serviços de Atenção Integral ao Acadêmico da sua Unidade Universitária.

- Unisul – Universidade do Sul de Santa Catarina – Sede – Reitoria – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3100
- Campus Universitário de Tubarão – Av. José Acácio Moreira, 787 – Bairro Dehon – CEP: 88704-900 – Tubarão – Santa Catarina – Fone: (48) 3621.3000
- Campus Universitário da Grande Florianópolis – Av. Pedra Branca, 25 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-270 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1000
- Campus Universitário Unisul Virtual – Av. dos Lagos, 41 – Cidade Universitária Pedra Branca – CEP: 88137-100 – Palhoça – Santa Catarina – Fone: (48) 3279.1242